



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Santa Teresa

**EDITAL Nº 03 PARA SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIC JR - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Diretoria Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – *CAMPUS SANTA TERESA* torna pública as normas que regerão o processo de seleção e cadastro de reserva de bolsistas associados ao Projeto de Pesquisa “Desvendando o mundo da citogenética”, contemplado no Edital FAPES Nº09/2019 - Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo: Pesquisador do Futuro (PICJr 2019), a ser realizado no Ifes Campus Santa Teresa:

Modalidade de Bolsa	Curso	Quantidade	Retribuição mensal/Duração
Iniciação Científica Junior (ICJ)	Estudante do curso técnico (agropecuária e meio ambiente) integrado ao ensino médio.	5 (Cinco)	R\$ 100,00 10 Meses

**1 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

Para concorrer às bolsas previstas neste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1.1 Estar matriculado no ensino médio integrado do Ifes - *campus* Santa Teresa;
- 1.2 Não possuir qualquer vínculo de parentesco com o coordenador do projeto, com o diretor da escola e o tutor de bolsista de Iniciação Científica Junior (ICJ);
- 1.3 Ter autorização dos pais ou responsável para participação no projeto ICJ, se menor de 18 anos;
- 1.4 Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, não receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;
- 1.5 Não acumular qualquer tipo de bolsa concedida diretamente ao bolsista ICJ.
- 1.6 Possuir 8 horas semanais disponíveis para dedicação ao projeto;

**2 DAS INSCRIÇÕES**

Período: 21 a 28/02/2020.

2.1 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo é necessário ao candidato preencher o Formulário de Inscrição, conforme **Anexo I**(Formulário FAPES 3A)deste edital e fornecer em envelope cópia e/ou originais dos seguintes documentos:

2.2 CPF, RG ou certidão de nascimento;

2.3 Comprovante de matrícula do bolsista dos cursos técnicos integrados;

2.4 Declaração de que não possui vínculo de parentesco com o coordenador(a) do projeto de ICJ, diretor(a), tutor(a) ou monitor(a), assinada pelo bolsista ou pelos pais ou responsável, se menor;

2.5 Autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto de ICJ, se menor de 18 anos (**Anexo I**);

2.6 A efetivação da inscrição será realizada após a entrega do **Anexo II** – Edital FAPES Nº09/2019 no setor de Protocolo, no prédio central - 2º andar, das 08h30min as 12h e das 13h as 16h30min até 28/02/2020.

2.7 Inscrições realizadas após o dia previsto serão impugnadas.

### **3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 A carga horária semanal do bolsista de ICJ será de 8 horas semanais à disposição do projeto de pesquisa;

3.2 A remuneração mensal da bolsa de ICJ segue tabela própria da FAPES, sendo de R\$100,00 no dia do lançamento deste edital;

3.3 As bolsas terão duração de dez meses;

3.4 O pagamento das bolsas é de responsabilidade da agência de fomento, seguindo cronograma e tabelas de reajuste próprio.

### **4 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção será realizada em duas etapas classificatórias, que ocorrerão sequencialmente. A primeira etapa consistirá na entrega de uma Carta de Intenção onde serão avaliados o interesse, grau de comprometimento e a disponibilidade de tempo dos candidatos. A segunda etapa consistirá em uma redação sobre temas científicos atuais voltados a temática do projeto.

### **5 DO RESULTADO FINAL**

5.1 A Classificação final dos candidatos será divulgada no site e afixados nos murais do instituto, seguindo o cronograma do Ifes Campus Santa Teresa.

5.2 A nota atribuída ao aluno será calculada da seguinte forma: somatório das notas das 2 etapas.

5.3 Os primeiros cinco candidatos serão selecionados, e os demais permanecerão como suplentes.

5.4 Em caso de empate entre um ou mais candidatos, o candidato cursando o ano mais avançado na disciplina no curso terá prioridade. Permanecendo o empate, o coeficiente de rendimento de 2019 será utilizado como critério.

## **6 DOS COMPROMISSOS DOS SELECIONADOS**

Ao assumir o cargo de bolsista PIC-Jr-FAPES, o discente selecionado deve cumprir com os seguintes compromissos:

- 6.1 Assinar o termo de compromisso do bolsista no momento da inscrição, bem como apresentar preenchido e assinado o Formulário de Inscrição de Candidato à Bolsa de Iniciação Científica Junior 2019 (**Anexo III**). Em caso de discente menor que 18 (dezoito) anos o referido termo deverá ser assinado pelos responsáveis e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa;
- 6.2 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);
- 6.3 Participar das aulas ministradas pelo Tutor e pelo Coordenador do projeto com frequência obrigatória;
- 6.4 Ler artigos científicos sobre o tema proposto e fazer exercícios práticos que forem designados pelo tutor e pelo coordenador do projeto;
- 6.5 Participar das práticas laboratoriais citogenéticas inerentes ao desenvolvimento do projeto;
- 6.6 Participar das coletas de campo;
- 6.7 Interpretar e analisar resultados;
- 6.8 Contribuir na elaboração de relatórios e artigos científicos;
- 6.9 Ter uma conta bancária no banco Banestes para recebimento da bolsa.

## **7 SUSPENSÃO, SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

7.1 As bolsas ICJ serão suspensas em casos de:

7.1.1 Licença médica por período superior a 30 dias;

7.2.2 Licença maternidade;

7.3.3 Afastamento do bolsista das atividades do projeto;

7.3.4 Recebimento de qualquer outra modalidade de bolsa.

7.2 O bolsista deverá solicitar à coordenadora do projeto a suspensão da bolsa com pelo menos 45 (quarenta e cinco dias) dias de antecedência.

7.3 O coordenador do projeto deverá solicitar a reativação do pagamento das mensalidades, mediante comprovação do retorno às atividades, desde que esteja vigente o projeto.

7.3.1 Não serão pagas as parcelas correspondentes ao período do afastamento.

7.4 A bolsa de ICJ será cancelada mediante:

7.4.1 Solicitação do bolsista;

7.4.2 Solicitação dos pais ou responsável pelo bolsista ICJ, se menor;

7.4.3 Mudança de escola;

7.4.4 Descumprimento pelo bolsista das atividades propostas no plano de trabalho;

7.4.5 A pedido do coordenador do projeto, com anuência do diretor da escola;

7.4.6 Falecimento do bolsista;

7.4.7 Encerramento do projeto.

7.5 Em conjunto com o coordenador e tutor, em caso de cancelamento, o bolsista deverá encaminhar à FAPES o relatório técnico final do bolsista referente ao período de duração da bolsa no ato de seu desligamento.

## 8 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

8.1 Este edital foi elaborado seguindo as regulamentações de iniciação científica do IFES (Resolução Conselho Superior 44/2016) e FAPES (Resolução 97/2013 para ICJ).

8.2 O projeto de pesquisa aprovado segue edital FAPES nº 09/2019.

## 9 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
20/02/2020	Lançamento do Edital
21 a 28/02/2020	Inscrições dos candidatos
02/03/2020	Homologação dos inscritos
03/03/2020	Primeira etapa da Seleção: Avaliação das Cartas de Intenção
<b>05/03/2020</b>	<b>Segunda etapa da Seleção: Redação</b>
<b>06/03/2020</b>	<b>Resultado das etapas de seleção</b>
<b>06/03/2020</b>	<b>Divulgação do resultado parcial via site institucional</b>
<b>10/03/2020</b>	<b>Prazo para recurso via e-mail extensao.st@ifes.edu.br</b>
<b>11/03/2020</b>	<b>Homologação do resultado final</b>

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora e pela tutora do projeto.

10.2 Este edital é válido até o fim da vigência do projeto.

Santa Teresa, 03 de março de 2020.

**Walkyria Barcelos Sperandio**  
Diretora Geral  
Portaria Nº 3.281, de 22/11/2017  
Publicada no DOU de 23/11/2017

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO FAPES  
INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR 2019**

 <p>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO</p>	<b>FORMULÁRIO FAPES 3A – INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ICJ</b>
---	--

**ITEM 01. DADOS DA ESCOLA**

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Diretor: \_\_\_\_\_  
Telefone da escola: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

**ITEM 02. DADOS DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Série/Ano: \_\_\_\_\_ Média no ano anterior: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
DDD/Telefone: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

**ITEM 03. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.

Local e Data:

Assinatura do Aluno:

Assinatura do Diretor:

**ITEM 04. AUTORIZAÇÃO**

Declaro, para fins de direito, que autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.

Assinatura Pai do Responsável: (se menor)



**ANEXO II**

<b>ITEM 1. DADOS DO PROJETO</b>	
Edital:FAPES nº 09/2019 - Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo - Pesquisador do Futuro (PICJr 2019)	
Título do Projeto: “Desvendando o mundo da citogenética”	
Coordenador do projeto: Dra.Rosana dos Reis Abrante Nunes	
Instituição: Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) – <i>Campus</i> Santa Teresa	
<b>ITEM 2. DADOS DO ESCOLA</b>	
Nome da Escola: Instituto Federal do Espírito Santo – <i>Campus</i> Santa Teresa	
Endereço: Rod. ES 080, Km 93	
Telefone: (27) 3259-7878	
E-mail: <a href="mailto:gabinete.st@ifes.edu.br">gabinete.st@ifes.edu.br</a>	
Diretor: Walkyria Barcelos Sperandio	
Secretário escolar:	
<b>ITEM 3. DADOS DO ALUNO/BOLSISTA</b>	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Série/Ano:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
Link do Currículo lattes:	
Nº Agência do Banestes*:	Nº Conta corrente*:
<p><i>*As parcelas de bolsa estarão disponíveis na agência do BANCO DO BRASIL S/A indicada pelo bolsista, cujo pagamento será realizado na contra apresentação do RG e CPF, a partir do 5º dia útil de cada mês; ou o valor da bolsa será creditado em conta corrente específica, aberta em agência do BANESTES, em nome do bolsista (não será aceita conta poupança e nem conta aberta em nome de terceiros ou conta conjunta).</i></p>	
<b>Se aluno/bolsista menor de 18 anos, preencher os dados abaixo:</b>	
Nome do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Telefone:	

<b>Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas são verídicas e autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.</b>	
<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura do Representante Legal:</b>
<b>ITEM 4. DECLARAÇÃO</b>	
<p>Declaro que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tenho conhecimento dos requisitos e obrigações do bolsista estabelecidos no Edital FAPES 09/2019;</li> <li>• Não há vínculo de parentesco entre o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor, bolsistas de IC e ICJR;</li> <li>• As informações aqui prestadas foram por mim revisadas e estão corretas;</li> <li>• As informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a implementação/contratação do aluno/bolsista;</li> <li>• Tenho conhecimento que se verificada a prática de má conduta ética ou científica poderá ser aplicadas as penalidades previstas na norma de Boas Práticas Científicas da FAPES;</li> <li>• Tenho conhecimento de que a FAPES poderá solicitar a qualquer momento a comprovação de toda a informação mencionada.</li> </ul>	
<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura do Coordenador do projeto:</b>
<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura do Diretor/Secretário Escolar:</b>
<b>Local e data:</b>	<b>Assinatura do aluno/bolsista:</b>

*FAPES, fevereiro/2018.*





**ANEXO III**

**FORMULÁRIO FAPES**

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR 2019**

<b>ITEM 1 – DADOS DO PROJETO</b>	
Edital:	
Título do Projeto:	
Coordenador do projeto:	
IES/P:	
Escola Parceira:	

<b>ITEM 2 – DADOS DO ALUNO/BOLSISTA</b>	
Nome:	
Data de nascimento:	
RG:	CPF:
Série/Ano:	
Endereço residencial:	
Tel.:	E-mail:
Nº Agência do Banco BANESTES:	Nº Conta Corrente:
<b>Se aluno/bolsista menor de 18 anos, preencher os dados abaixo:</b>	
Nome do Representante Legal do aluno/bolsista:	
CPF do Representante Legal do aluno/bolsista:	
Tel.:	E-mail:
<b><i>Declaro, para fins de direito, que as informações prestadas são verídicas e autorizo o(a) aluno(a) em questão a participar do projeto de pesquisa.</i></b>	
Local e data:	Assinatura do Representante Legal do aluno/bolsista:

### ITEM 3. DECLARAÇÃO

Declaro que:

- Tenho conhecimento dos requisitos e obrigações do bolsista estabelecidos no Edital FAPES nº 09/2019;
- Não há vínculo de parentesco entre o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor, bolsistas de ICT e ICJr;
- As informações aqui prestadas foram por mim revisadas e estão corretas;
- As informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a implementação/contratação do aluno/bolsista;
- Tenho conhecimento que se verificado a prática de má condutada ética ou científica poderá ser aplicada as penalidades previstas na norma de Boas Práticas Científicas da FAPES;
- Tenho conhecimento de que a FAPES poderá solicitar a qualquer momento a comprovação de toda informação mencionada.

Local e data:	Assinatura do Coordenador do projeto:
Local e data:	Assinatura e carimbo do Diretor/Secretário Escolar:
Local e data:	Assinatura do aluno/bolsista:

FAPES, AGOSTO/2019.